



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000355

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 03/08/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 04/08/2016 no Jornal O Paraná, página 02, Caderno de Classificados, Edição nº 12.276, na mesma data, no Diário Oficial do Paraná, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº 9.756, página 23. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 04/08/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes, apresentando-se, bem como os demais membros da Equipe de Apoio, e dando continuidade a sessão relatou que vinte (20) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME, RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP, LILIAN DE SOUZA – ME e ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; todas as empresas participantes apresentaram a documentação de enquadramento de empresa de pequeno porte onde, dessa forma, estão aptas a participar do certame, uma vez que o mesmo é de participação exclusiva conforme determina a LC nº 123/2006; ato contínuo o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, antes de abrir os envelopes, o pregoeiro relatou aos licitantes participantes que o item 63 com a seguinte descrição "Livro protocolo, com 200 folhas" foi digitada de forma errônea, ou seja, deverá ser considerada 100 folhas. Os licitantes participantes disseram que observaram essa situação quando



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

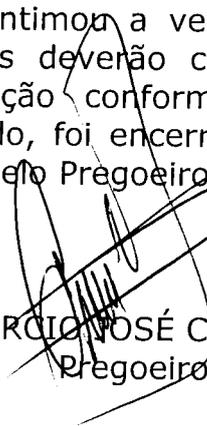
000356

Mais qualidade de Vida!

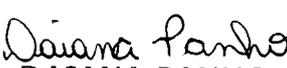
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

preenchimento das suas respectivas propostas e cotaram com 100 folhas pois não existe livro protocolo com 200 folhas. O pregoeiro passou para a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado que as propostas participantes estavam aptas, por ser apresentadas de acordo com as exigências editalícias, e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto, onde seus representantes credenciados reduziram os preços das propostas escritas conforme histórico de lances e negociação; o pregoeiro realizou a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, contidas nos envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas no certame; O Pregoeiro cientificou todos da decisão, inclusive quanto aos seus direitos de recurso após análise da documentação de habilitação das participantes, onde todos os representantes declinaram verbalmente sobre seus direitos de recurso e vistaram todos os documentos; o pregoeiro declarou vencedoras dos itens do certame as empresas ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA - ME, RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e LILIAN DE SOUZA - ME, cientificando todos os presentes da decisão. Na continuidade, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina a legislação em vigência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000357

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA - ME
JOÃO CARLOS GRZYBOWSKI - Representante

LILIAN DE SOUZA - ME
LILIAN DE SOUZA - Representante

RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
VALDECIR JOÃO ANTONIETTI - Representante

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
ÂNGELO LUIZ ANDERLE - Representante